



1º RELATÓRIO TÉCNICO MÉDIO RIO DE CONTAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 041/2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO MÉDIO RIO DE CONTAS

1º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 07/07/2025 a 06/10/2025

1 – INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **07/07/2025 a 06/10/2025**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 041/2025, celebrado entre a Instituto Curupira da Bahia e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Vale do Jequiriçá, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **1º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 07 de novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Efon Batista Lima, matrícula n. 21.602.423, II - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501, III - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, IV - Consuelo Matos de Souza, matrícula n. 92.163.079, V - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, VI - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424, IX - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, X - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

2 – PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado na Avenida Rio Branco, 482 - Centro - Jequié/BA consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 10 pessoas, todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 135 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3 – GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 041/2025, com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/08/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com pagamento da primeira parcela no dia 22/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Médio Rio de Contas, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, o Instituto Curupira da Bahia.

4 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	07/07/2025 a 06/10/2025	13/10/2025
2º Relatório	07/10/2025 a 06/01/2026	13/01/2026
3º Relatório	07/01/2026 a 06/04/2026	13/04/2026
4º Relatório	07/04/2026 a 06/07/2026	13/07/2026
Relatório Anual	Ano de 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondem pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 – COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 041/2025– Período: 07/07/2025 A 06/10/2025											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. (MÉDIO RIO DE CONTAS)											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	NA	NA	NA	NA
	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	n.º de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	NA	NA	NA	NA

	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / n° de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	NA	NA	NA	NA
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	N° de EES produtos inseridos n° previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos inseridos	NA	NA	NA	NA
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	N° de EES com melhorias no produto n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos melhorados	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	N° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	N° de EES participante de rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	NA	NA	NA	NA
CF 4.3	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	N° de empreendimentos comercializados nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializados em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	NA	NA	NA	NA
	CF 5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	N° de beneficiários com informações atualizadas n° de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

	CF 5.3	5.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
CF 6.	CF 6.1	6.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Nº de ações de Fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de Ações previstas	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 6.3	CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária prevista	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						140	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				140
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida	
Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 1	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			1,0	
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

III - COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO – CI

CI 1	CI 1.1	1.1.1 – CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários equipamentos e processos definidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de centro público instalado	01	01	100%	20
------	--------	---	-----------------	-------------------------------	---	----	------------------------------------	----	----	------	----

5.1 – COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 041/2025. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.1.1.1 – Estudo ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Não se aplica para o trimestre.

CF 1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Não se aplica para o trimestre.

CF. 2 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Não se aplica para o trimestre.

CF 2.2.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

Não se aplica para o trimestre.

CF 2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Não se aplica para o trimestre.

CF.3 – Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Não se aplica para o trimestre.

CF 3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Não se aplica para o trimestre.

CF 3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

A linguagem do marketing, tão difundida no mundo organizacional, também passou a ser acessada pelo campo da economia solidária a partir de revisões e adaptações. Para este edital, as estratégias de marketing e propaganda dos produtos e serviços da economia solidária servem para objetivos ampliados, para além de relações negociais que impliquem ganha-perde ou perde-perde. Seu objetivo compreende influenciar o consumo responsável dos produtos e serviços, privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, os materiais utilizados e as técnicas aplicadas, o caráter social e ambiental da iniciativa, sensibilizando as pessoas para a autenticidade do produto apresentado. A elaboração desse documento, que detalha as ações necessárias para atingir os objetivos de marketing planejados, deve ser pautada na análise de outros documentos previamente produzidos pela equipe, como EVE, além de estudos elaborados por outras instituições(Edital 001/2025)

O Plano de marketing apresentado pela Contratada reafirma o compromisso com a promoção da Economia Solidária como política pública estratégica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do território. O documento propõe um conjunto articulado de estratégias de comunicação, marketing e mobilização social, que visam potencializar o alcance das iniciativas apoiadas pelo CESOL e ampliar o reconhecimento público das experiências exitosas de produção, comercialização e autogestão protagonizadas pelos empreendimentos econômicos solidários da região. Essas estratégias dialogam com a missão do CESOL de fomentar redes colaborativas, estimular a geração de trabalho e renda e fortalecer práticas baseadas nos princípios da solidariedade, da cooperação e da sustentabilidade socioambiental.

Outrossim, relata que as ações descritas no documento referido têm como foco a valorização das identidades locais, a ampliação das oportunidades de inserção no mercado e a consolidação de uma comunicação participativa, democrática e acessível. Refere que, para alcançar tais objetivos, o plano estrutura-se em eixos estratégicos que abordam desde o fortalecimento da marca institucional CESOL, passando pela criação de materiais gráficos e digitais, campanhas de mídia e redes sociais, até o planejamento de eventos e feiras solidárias, bem como as ações propostas também contemplam a formação continuada das equipes e dos empreendimentos, promovendo o uso qualificado das ferramentas de comunicação e marketing social, de modo a garantir a autonomia e a sustentabilidade dos grupos acompanhados.

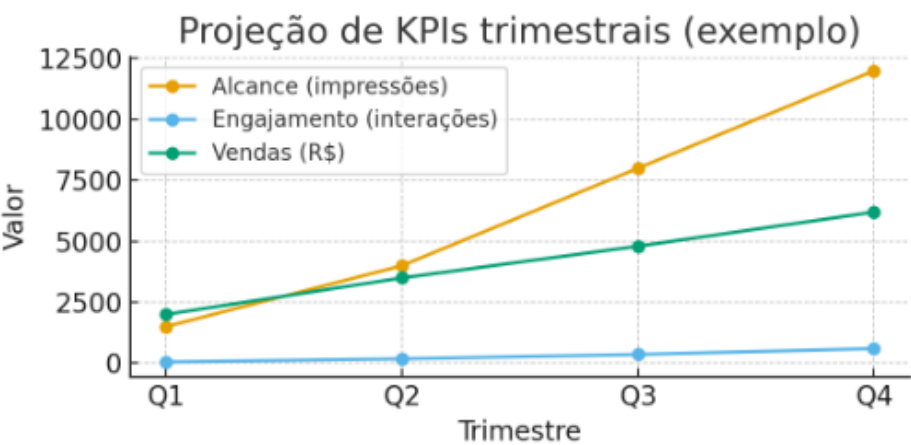
Menciona que a segmentação proposta neste plano considera a diversidade de atores envolvidos na cadeia produtiva local, bem como os diferentes perfis de consumidores e parceiros estratégicos que podem contribuir para a valorização dos produtos e serviços da região. Com isso, busca-se garantir que as ações de marketing, capacitação e articulação institucional sejam direcionadas de forma assertiva, respeitando as especificidades e as necessidades de cada grupo.

Ressalta que o objetivo geral deste plano é fortalecer a rede de empreendimentos vinculados ao CESOL, com foco na ampliação de sua visibilidade, capacidade de comercialização e sustentabilidade econômica. Esse fortalecimento está diretamente ligado à valorização das práticas coletivas, ao aumento da autonomia dos grupos produtivos e à consolidação de um ecossistema de desenvolvimento mais justo e resiliente. Portanto, afirma que este plano propõe um conjunto de diretrizes integradas para potencializar a presença dos empreendimentos solidários no mercado e ampliar seu impacto social. Produto – A estratégia para este primeiro pilar visa a qualificação contínua do portfólio de produtos e serviços oferecidos pelos empreendimentos locais. Isso envolve a melhoria da apresentação dos itens, com foco na padronização mínima que preserve a identidade artesanal sem comprometer a qualidade percebida pelos consumidores.

Reforça que a estratégia inclui o uso do storytelling (é a arte de contar histórias, utilizada para comunicar uma mensagem de forma envolvente e emocionalmente conectada) como ferramenta de conexão emocional com o público, traduzindo em palavras, imagens e vídeos o impacto social e cultural de cada produto. Serão realizadas campanhas de conscientização, eventos temáticos e ações em parceria com a mídia local, como rádios comunitárias, blogs regionais

e redes sociais de impacto. A comunicação será também um instrumento de formação de público consumidor, incentivando práticas de consumo ético e solidário.

O CESOL destacou a importância dos indicadores (KPIs) de Monitoramento e Avaliação que serão monitorados trimestralmente, a saber: Alcance digital (impressões e alcance); Engajamento (taxa média em redes sociais); Número de empreendimentos com presença digital ativa; Vendas realizadas via loja/feiras (valor e unidades); Número de capacitações realizadas e taxa de participação; Satisfação dos empreendedores (pesquisa trimestral)



Por fim, conclui que a metodologia prevê também a realização de reuniões mensais de monitoramento, abertas à participação dos empreendedores e da equipe de campo. Nessas reuniões, serão apresentados relatórios de andamento, identificados desafios operacionais, celebradas conquistas e construídas soluções coletivas. Além disso, a cada três meses, serão realizadas avaliações de impacto e de desempenho, com foco na análise de resultados, efetividade das estratégias e nível de engajamento dos empreendimentos.

A Contratada encaminhou o Plano de Marketing para comprovação. Portanto, a meta foi cumprida.

CF. 3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A comunicação organizacional, no caso do Cesol, lida com identificar prioritariamente as intencionalidades e os públicos que há pretensão de interagir. Quando se sabe o que se quer comunicar, para quem e como, o resultado tem impacto direto no trabalho realizado. Salienta-se aqui novamente a necessidade de se privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, o caráter social e ambiental da iniciativa. Sugere-se que as peças de comunicação possam se espalhar por diversidade de perfis de público, de canais, de linguagens, podendo, inclusive, auxiliar a difusão de demais metas, a exemplo das de formação, de realização de eventos e de comercialização (Edital 001/2025).

Relata a Contratada que nesse plano foram definidas seis peças principais de comunicação pensadas de forma complementar, com funções distintas, públicos variados e formatos adaptáveis a diferentes contextos de circulação — do ambiente digital aos espaços presenciais, como feiras e eventos.

As peças criadas são disseminadas por meio da página na rede social do CESOL Médio Rio de Contas no Instagram: @Cesolmedioriodascontas.

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	Agosto/2025	Instagram do Instituto
2	Outubro/2025	Instagram da Loja
3	Outubro/2025	Facebook
4	Outubro/2025	Folder Institucional
5	Outubro/2025	Banner Institucional
6	Outubro/2025	Banner para eventos

Segue abaixo as peças destacadas desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:





Centro Público de Economia Solidária da Bahia
MÉDIO RIO DAS CONTAS



14:29



Sobre sua conta



cesolmrcloja

Para manter nossa comunidade autêntica, estamos mostrando informações sobre contas que alcançam muitas pessoas ou anunciam no Instagram. Para ver isso, basta tocar em *** no seu perfil e escolher a opção "Sobre esta conta". **Ver por que essas informações são importantes.**



Data de entrada
Outubro de 2025

14:39

facebook

Ajuda



Cesol, você apresentou um recurso

EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

Confira aqui novamente para ver o resultado.

Sua conta não está visível no Facebook, e você não pode usá-la.

O que acontece a seguir?

- Normalmente, levamos cerca de uma hora para analisar suas informações. Volte aqui para conferir.
- Se acharmos que sua conta segue os nossos Padrões da Comunidade, você poderá usar o Facebook novamente.
- Se acharmos que sua conta não segue os nossos Padrões da Comunidade, ela será desativada permanentemente e você não poderá recorrer da decisão novamente.

Sobre esta conta**cesolmedioriiodascontas**

Para garantir a autenticidade da nossa comunidade, estamos mostrando informações sobre contas no Instagram. **Veja por que essas informações são importantes.**

**Data de entrada**

Agosto de 2025

A meta foi cumprida

CF.4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Não se aplica para o trimestre.

CF. 4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica para o trimestre.

CF.4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica para o trimestre.

CF.4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

Não se aplica para o trimestre.

CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

A transformação do ato de compra em ato político pode se dar pela via do consumo responsável, permitindo que produtores e consumidores aproximem-se a partir de pontos comuns – senso de pertença, valorização de produtos locais, encadeamento de sistemas produtivos, integração de redes, uso de agrotóxicos, impactos sociais e ambientais, para indicar alguns. Assim, a equipe técnica Cesol deverá promover e participar de ações, iniciativas, eventos que favoreçam zonas de influência no comportamento do consumidor, como feiras agroecológicas,

degustações, atividades formativas e lúdicas em escolas, encontros e rodas de conversa que aliem poder público, produtores e sociedade civil(Edital 001/2025).

A Contratada informa que o CESOL Médio Rio de Contas realizou o evento de estímulo ao consumo responsável em parceria com o Colegiado de Desenvolvimento Territorial e a UNIAGRO no município de Manoel Vitorino-BA entre os dias 19 e 20 de setembro de 2025, na 7ª jornada com o tema: “SUSTENTABILIDADE NÃO É OPÇÃO É NECESSIDADE”. Na oportunidade, o CESOL Médio Rio das Contas explanou sobre o tema Consumo Sustentável sob a perspectiva de uso de uma linguagem que dialogasse com a realidade do público

Refere que o evento reuniu diversos atores (associações, cooperativas, grupos informais, agricultores familiares, economia solidária, etc), bem como o Centro Público relatou que a construção dessa agenda coletiva resulta na melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que o tema traçava os desafios para a sustentabilidade no cotidiano de cada morador da região do semiárido, dentro dessa proposta apresentada.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Manoel Vitorino	65	02	Estímulo ao Consumo Sustentável	19/09/2025



A meta foi cumprida.

5 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

Não se aplica para o período.

CF 5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A equipe técnica do Cesol deverá coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes, identificando os conforme modelo próprio de acompanhamento do Estado da Bahia(Edital 001/2025).

De acordo com a Contratada, a atividade teve como propósito as informações das associações e grupos locais, garantindo um melhor entendimento sobre os empreendimentos do território. Isto posto, a planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioproductiva – CATIS/SESOL.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar - COOPROAF	Léia dos Santos Couto	40	36	04
2	Pão de Queijo Delícia	Maria da Conceição S. Moreira	04	03	01
3	Império do Barro	Laise Gomes	03	01	02
4	Cooperativa dos Produtores de Caprinos e Ovinos União Rio de Contas	Ednaldo Gomes de Oliveira	76	71	05
5	Associação de Mulheres do Assentamento Flor da Terra	Lilian Michele Leonam Gomes Sales	13	13	0
6	Tacos e linhas	Clóvis Celestino Santos Filho	12	08	04
7	Associação de Desenvolvimento Territorial Medio Rio das Contas	Clóvis José dos Santos	30	12	18

8	Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Sudoeste Baiano - UMBUCURI	Carisvaldo Meira Alves	88		
9	Cacau Arapuá	Renildo Santos Peixoto	04	2	2
10	Associação de Mulheres do Curral Novo	Marlucia da Silva Santos	16	0	16
11	Polpas de Frutas Florestal	Marcio Higino	03	0	03
12	Cacauzin	Antonio Neto souza	03	2	1
13	Papa Capim	Lidiane de Pereira	04	02	02
14	Associação de Apicultores de Nova Ibia	Oldais Santos Lopes	26	06	20
15	Associação Deus é Amor	Cleraldo Santos Paixão	40	22	18
16	Associação de Mulheres do Assentamento Santa Irene	Andréa Sales dos Santos	20	20	0
17	Sabores da Roça	Simone Souza Gomes	03	2	1



COOPERJ



Polpas Florestal



Associação Boqueirão dos Boiadeiros

A meta foi cumprida

CF 5.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica para o período.

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL

Para o trimestre 01, torna-se obrigatória a qualificação da equipe no campo do Estudo da Viabilidade Econômica, que deverá ser desenvolvida junto à equipe contratada. Para os trimestres seguintes, seguem, aqui elencadas, atividades pertinentes ao cumprimento da meta(não exaustivas): elaboração de identidade organizacional (visão, missão, valores, funções, atividades, atribuições, senso de propósito) e sua construção com/socialização junto à equipe; implementação

de ciclo PDCA (planejamento – desenvolvimento – controle – avaliação) de gestão de modo apropriado à realidade do Cesol; concepção de metodologia de trabalho junto aos EES; aplicação de mecanismos de gestão do conhecimento (meios de registros, sistematização etc.); elaboração de materiais informativos que traduzam, em diversas linguagens, o compromisso com a formação de formadores simultaneamente ao processo de assistência técnica aos EES, integrando educação popular e economia solidária; adequação de linguagem e metodologias participativas e não convencionais; desenvolvimento de metodologias inovadoras e que combinem saberes populares e técnico-científicos de formação contínua; abordagem de aspectos de interseccionalidade (raça, gênero, classe, geração, origem, orientação sexual etc.)(Edital 001/2025).

A Contratada informa que entre os dias 08 – 12 e setembro de 2025, aconteceu no município de Pintadas/BA a formação em Economia Solidária e Viabilidade dos Empreendimentos. A formação foi conduzida pela equipe da CATIS e ministrada pelo professor Gabriel Kraychete com ênfase no Estudo de Viabilidade Econômica - EVE, bem como ocorreu orientações do CadCidadão ministradas por Albene Piau, sobre os cadastros dos empreendimentos da EES, contou com a participação de membros da equipe (descritos abaixo), e com uma programação que envolvia teoria e prática de forma muito assertiva. Refere a Contratada que a segunda formação do trimestre, aconteceu entre os dias 01 a 05 de outubro no CESOL Salvador, com o tema: Qualificação em Prestação de Contas para Contrato de Gestão, o curso aconteceu na modalidade presencial e contou com a participação de dois membros da equipe (descritos abaixo).

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CARGA HORÁRIA
Claudiane dos Santos	Coordenadora Geral	Formação em Economia Solidária e Viabilidade de Empreendimentos	
Alesson Lago de Souza	Agente de Inclusão Socioprodutiva	Formação em Economia Solidária e Viabilidade de Empreendimentos	
Wesley Willyan Nunes Santos	Agente de Inclusão Socioprodutiva	Formação em Economia Solidária e Viabilidade de Empreendimentos	
Eneas Brito Ferreira	Agente de Inclusão Socioprodutiva	Formação em Economia Solidária e Viabilidade de Empreendimentos	
Simone Castro Garcia	Agente de Inclusão Socioprodutiva	Formação em Economia Solidária e Viabilidade de Empreendimentos	
Celso Ricardo Sousa dos Santos	Agente de Articulação	Formação em Economia Solidária e Viabilidade de Empreendimentos	
Ivoneide Alves Santos	Agente de Vendas	Formação em Economia Solidária e Viabilidade de Empreendimentos	
Jocival de Miranda Santos	Auxiliar Administrativo	Qualificação em Prestação de Contas para Contrato de Gestão	20hs
Afonso Celso Guimarães Machado Filho	Coordenador Administrativo	Qualificação em Prestação de Contas para Contrato de Gestão	20hs



A meta foi cumprida.

CF 6 – Articulação, governança e formação permanente

CF 6.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Uma das funções do Cesol perpassa a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Aqui propor a integração de políticas públicas em torno da economia solidária e animar processos de gestão social nos territórios são de caráter fundamental(Edital 001/2025).

De acordo com o Cesol no trimestre referido o coordenador de articulação realizou as seguintes ações:

*Realizou o primeiro contato de agenda com senhor Léo Brito Pires, ADT do CODETER e presidente da Uniagro (Cooperativa de Caprinos e Ovinos União do Rio de Contas), parte da comissão organizadora da VII Jornada do Semiárido Sustentável, que aconteceu entre os dias 19 e 20 setembro, no povoado das Pombas zona rural do município de Manoel Vitorino -Ba. Foi realizada a articulação para participação do Cesol -Médios Rio das Contas nesse feira de agricultura e economia solidária, onde também foi realizado a palestra de Consumo Consciente e na oportunidade foram identificados empreendimentos com perfil para atendimento do CESOL.

*Reunião com o Presidente do Rotary Clube Jequié, o Senhor Luciano Belchot Martins para apresentação do CESOL. Na oportunidade, foi apresentado um projeto chamado Projeto Crescer. Na ocasião, convidou o Cesol - Médio Rio das Contas para fazer um apresentação na Associação dos Moradores do Curral Nova, onde as mulheres dessa comunidade se reúne e produzem pizzas no coletivo e toda produção é feita e dividida entre elas para serem comercializadas.

*Reunião de articulação com o diretor do IFBA - Campus de Jequié, Senhor Luciano Pestana, com foco em estreitar as relações e articular ações em parcerias com o Cesol- Médio Rio das Contas com objetivo no fortalecimento da Economia Solidária no território. O encontro resultou no convite para O CESOL fazer parte da Feira de Negócios e Tecnologias do Sudoeste da Bahia - a FENTEC, com a participação dos empreendimentos de economia solidária assessorados pelo Centro Público Médio Rio de Contas. Reiterou que o encontro com o diretor do IFBA - Campus de Jequié, Senhor Luciano Pestana também foi para tratar das relações de parceria com foco na participação do CESOL Médio Rio das Contas nas ações da Instituição através de feiras de economia solidária. Outrossim, a visita culminou na construção de propostas de formação (projetos de extensão) para o público assistido pelo CESOL; realização de oficinas de Consumo Sustentável para os estudantes do IFBA; auxílio no processo de formação da equipe em captação de recursos; e disponibilização do auditório para atividades do CESOL.

*Reunião de articulação com a prefeita do município de Dário Meira/BA, a Senhora Mari Dias, com intuito de fortalecer a Política Pública de Economia Solidária no território e também articular parcerias, através de ações que desencadeiam o crescimento social e econômico de forma sustentável. Como encaminhamento das ações de fortalecimento, foi dialogado sobre um espaço na feira livre de Agricultura Familiar, sendo este um canal valioso para escoamento dos produtos. Outrossim, para tratar da criação de uma cooperativa de catadores no município. Refere que a prefeita se mostrou aberta ao diálogo em apoio às ações necessárias para fortalecimento e implementação da política pública. Sendo assim, foram pactuadas as seguintes ações com o município: apoio das secretarias municipais na identificação dos empreendimentos a serem assistidos pelo CESOL; auxiliar o município na implantação da Cooperativa de Catadores de resíduos sólidos; disponibilizar a minuta da lei para adequação do município, auxílio na organização social dos empreendimentos locais e formação dos técnicos da secretaria de agricultura para atender às políticas públicas de PAA e PNAE.

*Reunião de articulação com o prefeito do município de Apuarema/BA, Senhor Roberto Santos Amorim (Betão) e o Secretário de Agricultura o Senhor Eduardo, com intuito do fortalecimento da Política Pública de Economia Solidária e também de parcerias, através de ações que desencadeiam o crescimento social e econômico de forma sustentável. Como encaminhamento das ações de fortalecimento, foi dialogado sobre o espaço para disponibilidade de feiras da economia solidária com objetivo do escoamento dos produtos dos EES. Refere que o prefeito coloca a estrutura da sua gestão a inteira disposição do projeto, colocando a secretaria municipal de agricultura como ponto focal para realização das atividades no município. Dentre as ações pactuadas com o município estão: auxílio na captação de recursos para os empreendimentos locais, disponibilização da minuta da lei para adequação do município, auxílio na organização de feiras locais e auxílio no fortalecimento do associativismo e cooperativismo no município.

A Contratada apresentou em anexo ao relatório técnico de prestação de contas o relatório de atuação do Coordenador de Articulação, contendo informações detalhadas e imagens das reuniões.



Reunião com a Direção do IFBA



Reunião com o Prefeito de Apuarema - Roberto Amorim



Reunião com a Prefeita de Dário Meira – Marivane Dias



Reunião com CODETER

A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

Os eventos poderão ser planejados com antecedência, com atenção à intencionalidade e à linguagem. Eles podem ocorrer em diversos formatos e modalidades – virtuais e presenciais. Os públicos prioritários dos eventos formativos são os empreendimentos beneficiários diretos da assistência técnica prestada pelos Cesols(Edital 001/2025).

A atividade sobre evento formativo dialoga com a transversalidade da economia solidária. Portanto, de acordo com a Contratada, o Centro Público Médio Rio de Contas, realizou junto à Associação de Moradores do Curral Novo em

Jequié – BA com um Grupo de Mulheres da Comunidade do Segredo, um curso de formação em Economia solidária - Boas Práticas de Fabricação em Serviços de Alimentação, cuja finalidade foi acompanhar o processo produtivo e orientar o grupo à aplicação das Boas Práticas de Fabricação (BPF) em serviços de alimentação, conforme a Resolução RDC no 216/2004 da ANVISA. A RDC 216/2004 da ANVISA estabelece as BPF para serviços de alimentação, determinando que todos os alimentos sejam produzidos, manipulados e armazenados de forma higiênica e segura. Relata que a resolução referida trata de higiene pessoal dos manipuladores, limpeza de utensílios e equipamentos, controle do ambiente, prevenção de contaminação cruzada e a necessidade de organização e registros das atividades, garantindo a segurança e qualidade dos alimentos.

Durante a atividade, o CESOL refere que foi observado a produção das massas e montagem das pizzas, permitindo um diálogo sobre as condições higiênico-sanitárias do ambiente e os procedimentos adotados pelas manipuladoras. Ressalta que as orientações tiveram como objetivo a importância da higiene pessoal, da limpeza dos utensílios e da organização do espaço de trabalho, reforçando como tais cuidados influenciam diretamente na segurança e na qualidade do alimento produzido.

O CESOL destacou que a aplicação contínua das Boas Práticas de Fabricação vai além das exigências legais: representa um compromisso com o consumidor, com o fortalecimento da economia solidária e com o crescimento sustentável do grupo.



A meta foi cumprida.

CF 6.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o período.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

A meta foi devidamente executada, obedecendo aos pré-requisitos exigidos para a finalidade, como apresenta resultado em anexo.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

A entidade cumpriu a meta de limite de pessoal, respeitando os parâmetros estabelecidos pelo edital que inclui remuneração, encargos trabalhistas e sociais, assegura 80% de despesas com pessoal. (comprovação em anexo)

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamento de compras

A entidade utilizou na íntegra o regulamento de compras, para execução de todas as ações relacionadas

CG 2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A contratação da equipe técnica foi conduzida de forma pública e objetiva, com ampla divulgação nas redes sociais da entidade, bem como, nos meios de comunicação do território, cumprindo as qualificações descritas no Plano de Trabalho.

CG 2.2.2 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

A entidade realizou a contratação da equipe prevista no edital sendo composta pelos seguintes profissionais:

01 Coordenadora Geral

01 Coordenador de Articulação

01 Coordenador Administrativo

01 Auxiliar Administrativo

01 Agente de Vendas

01 Motorista

04 Agentes socioprodutivos

Cargo	Previsto no Contrato de Gestão	
	Quantidade (a)	Carga Horária Semanal (b)
Coordenadora Geral	1	44
Coordenador Administrativo	1	44
Auxiliar Administrativo	1	44
Coordenador de Articulação	1	44
Agente sócio produtivo	4	44
Agente de vendas	1	44
Motorista	1	44

CG 3 – Gestão do Controle

CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A Contratada entregou o Relatório tempestivamente

CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não foi constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação

A organização social terá que apresentar trimestralmente relatório contendo os resultados da pesquisa de satisfação, evidenciando a proposta metodológica da pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados aos empreendimentos associativos, descrevendo os procedimentos adotados para acolhimento contínuo de manifestações (sugestões, elogios, reclamações, etc.), com definição de uso das informações para aprimoramento do sistema de gestão do serviço e aferição quantitativa do resultado, sem prejuízo da apresentação de gráficos, análises e dados que corroborem para o aperfeiçoamento da política pública de economia solidária e do serviço prestado(Edital 001/2025)

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Diante do exposto, A Contratada informa que o perfil predominante dos participantes é composto por cooperados(as) e empreendedores(as) solidários(as) (60% da amostra), validando a relevância dos dados para o público-alvo central da iniciativa. Relata que os indicadores de satisfação revelam que 85% dos usuários se declaram Satisfeitos ou Muito Satisfeitos com a experiência geral, e uma porcentagem similar avaliou o profissionalismo e a qualidade dos serviços como Bom ou Excelente. O potencial de fidelização é particularmente notável, visto que 60% dos respondentes atribuíram notas máximas à probabilidade de recomendar o CESOL, estabelecendo uma forte base de promotores no território.

Contudo, a análise aponta para desafios logísticos e de comunicação. A principal área identificada para aprimoramento é o acesso aos serviços, citada por 30% dos participantes. Isso se traduz na necessidade de maior presença, como "aumento na frequência de visitas e assistência técnica nas comunidades mais distantes", e na demanda por maior agilidade e clareza nos canais de comunicação.

Qual é o seu relacionamento com o CESOL?

- ☐ Cooperado(a)/Empreendedor(a) solidário(a).
- ☐ Participante de capacitação/oficina.
- ☐ Visitante/parceiro.
- ☐ Beneficiário de serviços.
- ☐ Outro: _____

O atendente entendeu bem suas necessidades e ofereceu soluções claras? (Exc orientação sobre cooperativas, Assistência técnica e financiamentos solidários)

- ☐ Sim, totalmente: O atendente compreendeu plenamente minhas necessidades e ofereceu soluções claras e adequadas.
- ☐ Sim, parcialmente: O atendente entendeu razoavelmente minhas necessidades e ofereceu soluções, mas com alguma limitação ou falta de clareza.

O tempo de espera para ser atendido(a) foi adequado, Sim/Não?

- ☐ Sim.
- ☐ Não.

- ☐ Não, mas tentou ajudar: O atendente tentou entender e oferecer soluções, mas não compreendeu bem minhas necessidades ou as soluções não foram claras.
- ☐ Não, de forma alguma: O atendente não entendeu minhas necessidades e não ofereceu soluções claras ou adequadas.

Qual é a sua faixa etária? (Opcional).

- ☐ 18-24 anos.
- ☐ 25-34 anos.
- ☐ 35-44 anos.
- ☐ 45-54 anos.
- ☐ 55+ anos.
- ☐ Prefiro não informar.

Como você avalia a qualidade dos serviços oferecidos pelo CESOL (ex: capacitações, assessoria em projetos solidários)?

- ☐ Excelente: Os serviços são de alta qualidade, bem estruturados e atendem plenamente às expectativas.
- ☐ Boa: Os serviços são de qualidade satisfatória, com boa estrutura, mas há pequenos pontos a melhorar.
- ☐ Regular: Os serviços têm qualidade mediana, com alguns aspectos positivos, mas apresentam falhas significativas.
- ☐ Insatisfatória: Os serviços são de baixa qualidade e não atendem às expectativas de forma adequada.
- ☐ Não se aplica: Não utilizei os serviços mencionados.

Em uma escala de 1 a 10, quão satisfeito(a) você está com o atendimento recebido no CESOL?

- ☐ Muito insatisfeito(a). equivalente a 1-2 .
- ☐ Insatisfeito(a). equivalente a 3-4.
- ☐ Neutro(a). equivalente a 5-6.
- ☐ Satisfeito(a). equivalente a 7-8.
- ☐ Muito satisfeito(a). equivalente a 9-10.

Como você avalia o profissionalismo, a abordagem e a apresentação da proposta pelos Agentes do CESOL Meio Rio das Contas?

- ☐ () Excelente: Os Agentes foram muito profissionais, com abordagem respeitosa e clara, e a proposta foi apresentada de forma completa e compreensível.
- ☐ () Bom: Os Agentes demonstraram profissionalismo, com abordagem adequada, e a proposta foi apresentada de forma clara, mas com pequenos pontos a melhorar.
- ☐ () Regular: Os Agentes foram razoavelmente profissionais, mas a abordagem ou a apresentação da proposta teve falhas que impactaram a experiência.
- ☐ () Insatisfatório: Os Agentes apresentaram pouco profissionalismo, com abordagem inadequada ou proposta pouco clara.
- ☐ () Muito insatisfatório: Os agentes não demonstraram profissionalismo, a abordagem foi desrespeitosa ou confusa, e a proposta foi mal apresentada.

Qual a probabilidade de você recomendar o CESOL Meio Rio das Contas para um amigo ou colega empreendedor envolvido em economia solidária?

- ☐ Muito alta (9-10): Eu recomendaria fortemente o CESOL devido à excelente qualidade dos serviços e atendimento.
- ☐ Opção 2Alta (7-8): Eu provavelmente recomendaria o CESOL, pois os serviços e atendimento são satisfatórios.
- ☐ Moderada (5-6): Eu poderia recomendar o CESOL, mas tenho algumas ressalvas sobre os serviços ou atendimento.
- ☐ Baixa (3-4): É improvável que eu recomende o CESOL devido a limitações nos serviços ou atendimento.
- ☐ Muito baixa (0-2): Não recomendaria o CESOL, pois os serviços ou atendimento não atenderam às expectativas.

Qual é a identidade ou forma de organização do seu empreendimento?
Você pode marcar mais de uma opção, se for o caso

Os serviços do CESOL (ex.: capacitações, Assinências técnicas e comercialização) atendem às necessidades da comunidade local?

- ☐ Sim, totalmente: Atendem plenamente às necessidades locais.
- ☐ Sim, parcialmente: Atendem em parte, mas há lacunas.
- ☐ Não, mas há potencial: Não atendem bem, mas podem melhorar.
- ☐ Não, de forma alguma: Não atendem às necessidades locais.
- ☐ Não sei avaliar: Não conheço as necessidades locais.

- ☐ Individual (sem vínculo com grupos ou coletivos)
- Cooperativa
- Associação
- Empreendimento Quilombola
- Empreendimento Indígena
- Empreendimento de comunidade tradicional (ex: ribeirinha, caiçara, extrativista)
- Outro:

Como você avalia a clareza da comunicação do CESOL Meio Rio das Contas sobre sua missão e o convite para contribuir com sua opinião durante a implantação?

Qual é a principal área que o CESOL precisa melhorar para melhor atender os clientes?

- ☐ Qualidade do atendimento (ex.: mais atenção ou clareza).
- ☐ Acesso aos serviços (ex.: localização, canais de comunicação).
- ☐ Qualidade das capacitações ou assessorias.
- ☐ Variedade de produtos ou serviços oferecidos.
- ☐ Outra (especifique em uma pergunta aberta complementar, se desejar).

Quais são suas principais expectativas em relação ao suporte técnico e capacitações oferecidos pelo CESOL?

- ☐ Aprimorar habilidades em produção sustentável e gestão de cooperativas.
- ☐ Acesso a tecnologias e conhecimentos para melhorar a qualidade dos produtos.
- ☐ Formação em comercialização e acesso a mercados regionais.
- ☐ Orientação para financiamentos solidários e parcerias com o governo.
- ☐ Não tenho expectativas específicas ainda.

- ☐ Muito clara: Entendi plenamente a missão do CESOL e a importância de contribuir com minha opinião.
- ☐ Clara: Compreendi bem a missão e o convite, mas algumas informações poderiam ser mais detalhadas.
- ☐ Razoavelmente clara: A missão e o convite foram apresentados, mas com alguma confusão ou falta de detalhes.
- ☐ Pouco clara: Não ficou claro o propósito do CESOL ou por que minha opinião é importante.
- ☐ Não sei avaliar: Não recebi informações claras sobre a missão ou o convite para contribuir.

O que o CESOL poderia fazer para melhorar o atendimento e os serviços? resposta livre.

Sua resposta

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

Cumprir destacar que a Contratada encaminhou o formulário elaborado para aplicação do questionário da pesquisa de satisfação em anexo. Portanto, a meta foi cumprida

CI. 1 – Instalação Física do Centro Público de Economia Solidária - CESOL

CI 1.1.1 – Cesol implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos

A Contratada informa que o processo de implantação do CESOL Médio Rio das Contas, já está 100% concluído. Enfatiza que foram realizadas reformas na estrutura física, para melhor atender a demanda do Contrato de gestão, estando a mesma com a seguinte divisão: Espaço da loja com tamanho considerável, sala da coordenação geral, sala de reunião, sala de formação, sala de coordenação administrativa e de articulação, sala dos técnicos, sala de auxílio administrativo e três sanitários (01 adaptado para deficiente).

A Contratada refere que já foram adquiridos os bens necessários para início dos trabalhos, a saber: notebooks, veículos, e mobiliários e a equipe técnica já está contratada respeitando o percentual quantitativo e qualitativo exigido pelo edital.

Sendo assim, o processo de implantação do CESOL Médio Rio das Contas, já está 100% concluído, o espaço fica situado na Avenida Rio Branco, 428 – Centro Jequié, considerada um dos principais pontos de comercialização do município, com comércios bem estruturados, marcas reconhecidas e uma enorme diversidade de serviços.



Fachada



Sala dos Técnicos



Sala de Reunião



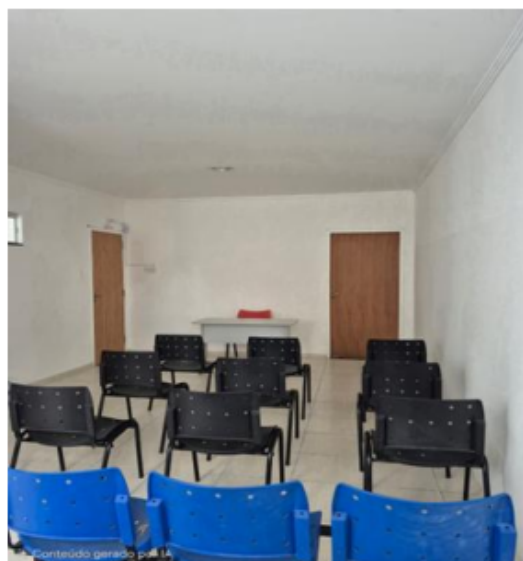
Loja



Coordenação



Administrativo



Sala de Formação



Copa



A meta foi cumprida.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 – RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 3158-5, Conta Corrente 224553-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 3158-5, Conta Corrente 224522-3)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (f)	496.835,85	Total de entradas (l)	8.762,65
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	433.900,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	8.762,65
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	66.100,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	5.598,50	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	-8.762,65		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	496.835,85	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	8.762,65
Total de saídas (g)	183.949,54	Total de saídas (n)	0,00
Despesas de Custeio	139.915,95	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00
Despesas Pagas do Período	139.915,95	Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	44.033,59	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	44.033,59	Outras despesas Gerais	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 312.886,31	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 8.762,65
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	229.370,35	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	82.000,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 311.370,35	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 0,00
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 311.370,35	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 1.515,96		R\$ 8.762,65	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 312.886,31	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 8.762,65
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 312.886,31	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 8.762,65

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório Trimestral apresentado pela Contratada;

Nota 2: O referido trimestre teve assinatura do Contrato de Gestão nº041/2025 em 07/07/2025;

Nota 3: No referido trimestre houve o repasse da 1ª e 2ª parcela, de acordo com o cronograma de desembolso contido na Proposta de Trabalho da Organização Social (OS).

6.2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 041/2025 - Período 07/07/2025 a 06/10/2025.		
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período		
CONTA BANCÁRIA REPASSO FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag.3158-5, Conta corrente 224553-1)		
1. Receitas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	433.900,00	433.900,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	66.100,00	66.100,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	0,00	0,00
Subtotal (Repasses)	500.000,00	500.000,00
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	5.598,50	5.598,50
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-8.762,65	-8.762,65
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	-3.164,15	-3.164,15
Total Geral das Receitas	496.835,85	496.835,85
2. Despesas de Custeio	1º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	26.105,48	26.105,48
2.1.2 Encargos Sociais	5.131,59	5.131,59
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	14.520,00	14.520,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	45.757,07	45.757,07
2.2 Serviço de Terceiros	58.349,20	58.349,20
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	58.349,20	58.349,20
2.3 Despesas Gerais	10.346,79	10.346,79
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	10.346,79	10.346,79
2.4 Despesas com Manutenção	22.422,33	22.422,33
(D) Subtotal (Manutenção)	22.422,33	22.422,33
2.5 Tributos	3.040,56	3.040,56
(E) Subtotal (Tributos)	3.040,56	3.040,56
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	139.915,95	139.915,95
3. Despesa de Investimento	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes (Fundo Rotativo Solidário - FRS)	44.033,59	44.033,59
Total Geral das Despesas de Investimento	44.033,59	44.033,59
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)	183.949,54	183.949,54

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 3158-5, Conta Corrente 224522-3)		
1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (I)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	8.762,65	8.762,65
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	8.762,65	8.762,65
2. Despesas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	0,00	0,00
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
2.3 IOF	0,00	0,00
2.4 IRRF sobre aplicação financeira	0,00	0,00
2.5 Devolução de recebimentos indevidos	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	0,00	0,00

Nota 1 – Nos itens 1.1.1 e 1.1.2, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se ao repasse da 1ª e 2ª parcela Contrato de Gestão nº 041/2025 destinado a despesas de custeio e investimento;

Nota 2 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

Nota 3 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, o saldo refere-se à transferência da parte do recurso destinado a rubrica Provisões Trabalhistas e Sociais – neste caso da 1ª parcela;

Nota 4 – No item 2.1.4, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Benefícios e Insumos de Pessoal” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 5 – No item 2.5, Despesas do Período Pagas, o pagamento apresentado está relacionado ao Imposto de Renda (IRRF) e juros sobre aplicação financeira;

Nota 6 – No item 3.1, Despesas do Período Pagas, registra aquisição de computadores, notebooks, smarthphones; mesa, estante e balcão para escritório, climatizador, impressora, microondas para uso nas instalações do Cesol;

Nota 7 – No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, o saldo refere-se ao recebimento da parcela parte do recurso destinado a despesa “provisões trabalhistas e sociais”.

6.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 1ª parcela do Contrato de Gestão nº041/2025 com destino a custeio e investimento. Além do valor acima, registra rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$5.598,50 (cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e o total de R\$8.762,65 (oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) com destino a despesa Provisões Trabalhistas e Sociais. E, tais valores resultam no somatório de R\$496.835,85 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde às receitas operacionais do período

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$45.747,07 (quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos). O programado para o trimestre foi de R\$85.627,65 (oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Instituto Curupira da Bahia no território Médio Rio das Contas. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor corresponde a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. O saldo da rubrica “Benefícios e Insumos de Pessoal” diferiu do limite previsto para o referido trimestre, no entanto, não impactou o saldo geral das Despesas com Pessoal. E, em relação às constatações, deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” maniteveram-se dentro do limite programado para o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as seguintes atividades: “serviço gráfico”, “consultoria”, “assessoria contábil”, “participação em eventos e cursos”, “assessoria jurídica”, “participação no encontro do Cesol” e “serviço de adaptação de comunicação”. Para mais, consta registro de despesas com IRRF (imposto de renda retido na fonte) e juros sobre aplicação financeira, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

O período de execução do referido contrato é o 1º trimestre, sendo assim, o Cesol se encontra em fase inicial de constituição e formação da equipe técnica. Para mais, houve aquisição de bens permanentes como computadores, notebooks, smartphones; mesa, estante e balcão para escritório, climatizador, impressora, microondas para uso nas instalações do Cesol.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$183.949,54 (cento e oitenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) que está de acordo com o limite total de saídas de recursos previsto para o período em questão. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorre do repasse da 1ª e 2ª parcela do contrato, o que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o preenchimento das tabelas financeiras do relatório de prestação de contas trimestrais, melhorar o descritivo dos lançamentos financeiros relacionados a metas/ações/atividades do Cesol, adequar saldo de contas e rubricas, apresentar extratos bancários das contas: principal e específica, e realizar a transferência do valor destinado a “Provisões Trabalhistas e Sociais” conforme orientação do edital, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7 – MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8 – NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 – APLICAÇÃO DE DESCONTO

Para o período não vislumbrou desconto, conforme o quadro de indicadores e metas abaixo

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 041/2025– Período: 07/07/2025 A 06/10/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. (MÉDIO RIO DE CONTAS)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos ⇨ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e inter-cooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos ⇨ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de EVE nº de empreendimentos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	N.º de EES com Plano de Ação, nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 3	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 3	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos ⇨ 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	00%
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos ⇨ 0% de desconto 18 pontos ⇨ 1% de desconto 16 pontos ⇨ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	06	06	20	00%

CF 4	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede n° de EES previsto x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00%
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas n° de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00%
CF 5	CF 5.3	5.3.1 Relatório com a evolução de renda do ESS	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

CF 5	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	00%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Número Absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 6.2	6.2.1 – Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 6.3	6.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 041/2025
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (MÉDIO RIO DAS CONTAS)

Nº	INDICADOR			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	00%

	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	00%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 2	CG. 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valores de remuneração VR equivalente aos postos de trabalho não ocupados	VR	10	100%	100%	10	00%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	00%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da OS	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG. 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	00%
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	01	01	10	00%
CI 1	CI 1	1.1.1 – CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA: Não se aplica no trimestre

11 – RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, ter de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com

água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida

6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 – PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social, o **INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 15/12/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 15/12/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 15/12/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 15/12/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 15/12/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 15/12/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 15/12/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 26/01/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128049064** e o código CRC **090658AE**.